

for ali transitar, e que com alocacão
do referido pass. nada debruceira
nos vindantes. Tendo sido a

pregação nas sessões antecedentes a
admissão do pass. denominado de
rioche no porto de embargo ditta
villa, não appareo lançacão alguma
e hoje, sendo apresentada, compareo
o cidadão Gaspar Daos Bar Deão, que
tinha por seu Titulo o cidadão Ch.
Tomé daos Santos Traia, e offerio
a lém da lotacão de trinta mil rrs
feita pela Camara, hum mil rrs;

Resolve a Camara aceitar a prom
ta de ematocão, pelo quantia de tr
tos e hum mil rrs por tempo de
tres annos, que se findará em Dis
buro a 1853, lavranca-se e confe
rente tanto, q. sua submissão a
approvacão do Com. Int. Residência
da Provincia, assignacão pela Ca
mara e Inmatricacão e Titulo
Tudo apresentadas as propostas se
guintes de n.ºs 1. e 2.º = Reque
que se remetta ao Com. Int. Resi.